



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 033/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

– **CONSIDERANDO** o constante no Memo. nº 02/2018 DDPI/DSM, confeccionado pelo Defensor Público Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, extraordinariamente,** o Defensor Público **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, titular da Defensoria Pública de Simplício Mendes-PI, para prestar assistência à Sra. Tane Prima de Sousa, CPF nº 934.983.303-49, domiciliada em Campinas do Piauí/PI, nos autos da Ação Civil Pública movida por diversos consumidores em desfavor da empresa “Barreiro Branco”, em trâmite junto à Comarca de Simplício Mendes/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*